



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
WANDERLEY – ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA ROBERTO SALDANHA VASCO
JUNIOR ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY– ESTADO DA BAHIA**, ente de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.079.370/0001-86, com sede na Avenida Claudino Barreto Rios, S/N, Centro, Wanderley/BA, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **DERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileira, casado, portadora do **RG nº 2212682433 SSP/BA**, inscrito no **CPF nº 020.887.185-32**, residente e domiciliado na Avenida Isaias Silva, 624, Wanderley, Bahia, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME**, com sede na Cidade de Wanderley, Estado da Bahia, à Rua Ormezingo Cordeiro Vasco, 20, - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.540.080/0001-00, doravante denominada simplesmente **"EMPORIUM"**, neste ato representada de conformidade com seu respectivo Contrato Social, pelo Sr. **ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1450509800 SSP/BA, inscrito no CPF nº 049.909.395-06, doravante denominado **CONTRATADO**, que, ao final estes subscrevem, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato em epígrafe, **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA**, com fundamento legal no art. 57 INCISO II, e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93 estabelecendo as seguintes Cláusulas e condições:



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO JOSE DA SILVA - 26/09/2022 19:04:16
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 825b33ef-0e57-40e3-ae80-2b108ed1719a

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no Valor do **CONTRATO Nº 007/2022**, um acréscimo no valor de R\$ 1.303,87 (hum mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

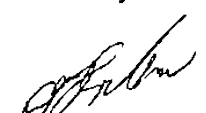
Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, firmam o presente Termo na presença de duas testemunhas.

Wanderley – Bahia, em 24 de agosto de 2022.


**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
CNPJ Nº 63.079.370/0001-86
DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**



**ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME
CNPJ Nº. 22.540.080/0001-00**

**CONTRATADO
22.540.080/0001-00**

**ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR
R. ORMEZINDO CORDEIRO VASCO 20 - centro
CEP 47.940-000 Wanderley - BA**

TESTEMUNHAS:

1ª- _____
Nome:
CPF Nº

2ª- _____
Nome:
CPF Nº:

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPIO DE WANDERLEY. CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, CNPJ sob nº. 22.540.080/0001-00;
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no Valor do **CONTRATO Nº 007/2022**, um acréscimo no valor de R\$ 1.303,87 (hum mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos); **DATA DE ASS.:** 24/08/2022. **FORO:** Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.

PUBLICADO NO MURAL

24/08/22
[Assinatura]





GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5971 Rua Prof^o Folk Rocha, Nº130 Sala 206 Jardim Ouro Branco Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de agosto de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicara, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY. CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86;
CONTRATADA: ROBERTO SALDANHA VASCO JUNIOR ME, CNPJ sob nº. 22.540.080/0001-00;
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no Valor do **CONTRATO Nº 006/2022**, um acréscimo no valor de R\$ 3.241,73 (três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); **DATA DE ASS.:** 24/08/2022. **FORO:** Comarca de Cotegipe – Bahia. Derivaldo José da Silva – Presidente da Câmara.